SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2213

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0706.01/2019

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 25 de junho 2019** às **09h00min horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **aquisição de blusas, mochilas, material para brindes e material gráfico em geral, destinado às Atividades e Programas vinculados a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações do edital e anexos.** O credenciamento e os envelopes de Proposta de Preços, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09h15min horas. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 07 de junho de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9DD774D4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/2019

O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo **dia 27 de junho de 2019** às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO (FISCALIZAÇÃO) DA EXECUÇÃO DE REFORMAS DAS 09 (NOVE) ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 09:15 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30minHS ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

Aratuba, 10 de junho de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C0AA9B3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N°018/2019

LEI N°018/2019

ARNEIROZ - CE, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre alterações no programa "BOLSA UNIVERSITÁRIA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.Fica alterado e instituído para uso no âmbito deste município, o programa **"BOLSA UNIVERSITÁRIA"** que tem como objetivo conceder o subsídio mensal aos estudantes universitários que estejam

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

cursando o 3º grau (nível superior), bem como aos estudantes de curso técnico, que já tenham concluído o ensino médio, que sejam reconhecidamente carentes na forma da Lei.

Nível I – R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para estudantes do nível técnico, que já concluíram o ensino médio e estudam fora da sede do Município. Para os que estudam o nível técnico na sede do município o valor é de R$100,00(cem reais).

Nível II - R$ - 120,00 (cento e vinte reais) para estudantes universitários matriculados dentro do município de Arneiroz;

Nível III – R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para estudantes universitários matriculados em cidades num raio de até 100 km;

Nível IV – R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para estudantes universitários matriculados em cidades acima de 100 km.

Paragrafo Único. O programa pagará 10 (dez) parcelas anuais correspondentes aos meses de Fevereiro a Junho e Agosto a Dezembro de cada ano. Os meses de Janeiro e Julho não haverá pagamento, pois serão reservados para o recadastramento semestral da bolsa.
Art. 2º. Uma comissão formada por profissionais da Secretaria Municipal de Educação deverá receber os requerimentos e selecionar os alunos beneficiários desde que atendam aos seguintes critérios:

§ 1º Não seja funcionário Público Municipal (efetivo ou temporário);

§ 2ºEstar regularmente matriculado ou apto a se matricular em Instituição de Ensino Superior - IES (Pública ou Privada) e não possuir diploma de ensino superior;

§3º Ter concluído o ensino médio e estar regularmente matriculado em um curso técnico (superior ou profissionalizante)

§ 4ºO aluno deverá apresentar uma declaração da Universidade constando o período em que o mesmo está matriculado;

§ 5º Que a renda familiar do proponente não exceda a 3(três) salários mínimos;

§ 6º Que a renda per-capita familiar seja inferior a 600(seiscentos reais). Em caso de pais separados vale observar a renda dos membros que residem dentro da casa do aluno.

§7º Caso o aluno não obtenha a freqüência e a média mínima exigida para aprovação, perderá o benefício da bolsa já no semestre seguinte ao da reprovação.

§8º O aluno deverá ter aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das matérias em que foi matriculado no semestre.

Art. 3º Ao final de cada semestre a Universidade deverá fornecer o histórico escolar do aluno, relativo ao semestre anterior com as respectivas notas e aprovação.

Art. 4ºO aluno deverá firmar compromisso de participar pelo menos uma vez por ano de atividades, programas e projetos executados pela Secretaria Municipal de Educação em seminários ou produzindo literatura narrando suas experiências na área do seu curso de atuação. Fica a cargo da comissão executora a escolha dos alunos que deverão vir ao município para participar do programa.

§1º. Os alunos escolhidos serão contemplados com o equivalente ao valor de um mês da bolsa que recebe para cobrir suas despesas de viagem.

§2º. A disposição da apresentação fica a cargo da comissão e coordenação do programa da bolsa.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 10 de JUNHO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:833B5F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 017/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

LEI Nº 017/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Altera o artigo 6º parágrafo 7º da lei nº 319 de 05 de Junho de 2000, que dispõe acerca do presidente do conselho municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os parágrafos 7º e 8º do art. 6º da lei municipal nº 319 de 05 de junho de 2000 passam a vigorar com a seguinte redação:

"6º...
§7: O presidente do Conselho Municipal de Saúde será escolhido através de votação em plenária realizada com quórum suficiente para o ato, mediante apresentação prévia de chapa composta de presidente e vice-presidente a serem escolhidos entre os conselheiros.

§8: O mandato do presidente do Conselho Municipal de Saúde será de 2 anos, com direito a reeleição de mesmo período.
..." (NR).

Art. 2° - Ficam revogadas as leis nº 263 de 24 de abril de 1993 e nº 293 de 26 de julho de 1997.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 31 de maio de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz/Ceará

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:4530EC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 019/2019

LEI Nº 019/2019

ARNEIROZ – CE, 10 DE JUNHO DE 2019.

DENOMINA DE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Denomina de **José Rodrigues dos Santos** a via pública localizada no Bairro Santo Antonio, no Município de Arneiroz-Ce,

que tem início na Rua Felipe Agapito Monteiro e dá acesso à Rua Dona Laura.
Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, por solicitação dos familiares do homenageado.
Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 10 de JUNHO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:9F79E176

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 020/2019

LEI Nº 020/2019

ARNEIROZ – CE, 10 DE JUNHO DE 2019.

DENOMINA DE HORMICINDA ALVES DE LIMA, A ACADEMIA COMUNITÁRIA DE SAÚDE QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Denomina de **Hormicinda Alves de Lima** a Academia Comunitária de Saúde localizada no Bairro Santo Antonio, no Município de Arneiroz – Ce, na Rua Felipe Agapito Monteiro.
Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, por solicitação dos familiares do homenageado.
Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 10 de JUNHO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8D2FAEAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Tomada de Preços nº **2019.04.12.1**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** pelo valor global de **R$ 971.046,43** (Novecentos e setenta e um mil e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude e Desporto

Data da Adjudicação e Homologação: 10 de Junho de 2019

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Juventude e Desporto

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:A4CD2491

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 2019.04.12.1

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 2019.04.12.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Juventude e Desporto do Municipio de Arneiroz/Ce, torna público, nessa Segunda-feira, dia 10 de Junho de 2019, a Retificação do Termo de Adjudicação e Homologação do processo n° 2019.04.12.1.

ONDE SE LÊ:
R$ 971.046,43 (Novecentos e setenta e um mil e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

LEIA-SE:
R$ 971.046,53 (Novecentos e setenta e um mil e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Arneiroz – CE, em 10 de Junho de 2019

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Juventude e Desporto

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:7C600747

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ASSARÉ TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.18.01, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.11.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGAS DE TONERS E TINTAS) DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE CONTRATANTE: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA:P.P. MOREIRA ALENCAR-ME**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.704.496/0001-87 COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA, N° 592-B BAIRRO:CENTRO, CRATO/CE
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 15 DE MAIO DE 2019 A 14 DE SETEMBRO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA EDUCAÇÃO	DE	12.122.0045.2.006 12.361.0025.2.010	3.3.90.39.00

COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
ASSINA PELA CONTRATADA: P.P. MOREIRA ALENCAR-ME
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS

ASSARÉ/CE, 06 DE JUNHO DE 2019.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:9A3A8DB4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ASSARÉ TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.10.01, DECORRENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.03.28.01, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA EUCLIDES BRANDÃO Nº 396, DISTRITO DE GENEZARÉ-ASSARÉ-CE, PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (REFORÇO ESCOLAR), DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE. CONTRATANTE: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA:ANTONIO GOMES DA SILVA**,** INSCRITA NO CPF SOB O N.º 470.070.365-20 COM SEDE NA RUA EUCLIDES BRANDÃO, N° 396 GENEZARÉ, ASSARÉ/CE
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 30 DE ABRIL DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0025.2.010	3.3.90.39.00

COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO GOMES DA SILVA
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS

ASSARÉ/CE, 06 DE JUNHO DE 2019.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:1DAC5504

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ASSARÉ TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.18.02, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.11.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGAS DE TONERS E TINTAS) DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE CONTRATANTE: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATADA:P.P. MOREIRA ALENCAR-ME**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.704.496/0001-87 COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA, N° 592-B BAIRRO:CENTRO, CRATO/CE
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 15 DE MAIO DE 2019 A 14 DE SETEMBRO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.0046.2.016	3.3.90.39.00

COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
ASSINA PELA CONTRATADA: P.P. MOREIRA ALENCAR-ME
ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTA ALMEIDA NORÕES

ASSARÉ/CE, 06 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:49910A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA DE ASSARÉ TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.18.04, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.11.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGAS DE TONERS E TINTAS) DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE CONTRATANTE: ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA:P.P. MOREIRA ALENCAR-ME**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.704.496/0001-87 COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA, N° 592-B BAIRRO:CENTRO, CRATO/CE
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 15 DE MAIO DE 2019 A 14 DE SETEMBRO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
FUNDO GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0001.2.004 13.392.0001.2.066 04.122.0050.2.058	3.3.90.39.00

COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
ASSINA PELA CONTRATADA: P.P. MOREIRA ALENCAR-ME
ASSINA PELO CONTRATANTE: ERASMO RODRIGUES DA FONSECA

ASSARÉ/CE, 06 DE JUNHO DE 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:6641E6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2019.06.05.01

Fundo Geral do Município de Assaré/CE. TOMADA DE PREÇO Nº **2018.10.08.01 –** OBJETO: Contratação de empresa para serviços de adequação da estrada vicinal através de cortes e aterros compensados e pavimentação em pedra tosca rejuntado e revestimento com solo (piçarramento), que vai do Sitio Pilar até o Sitio Barriguda-Zona Rural do Município de Assaré/CE, conforme termo de compromisso nº 0187/2017(0723879)- Ministério da Integração Nacional VALOR: **R$ 618.407,11 (Seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e sete reais e onze centavos)**. Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral do Município de Assaré/CE, representado pelo Ordenador de Despesas a Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a **Empresa:** OSCAR

RODRIGUES ALVES NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.235/0001, com endereço na Rua Paralela Sul, nº 157 bairro: Bela Vista / Canindé-CE**,** representante legal, Sr. Oscar Rodrigues Alves Neto, CPF Nº 048.144.763-61, Vigência do Contrato: 180 dias. Data da Assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:C7F93AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ASSARÉ TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.18.03, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.11.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGAS DE TONERS E TINTAS) DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE CONTRATANTE: ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA:P.P. MOREIRA ALENCAR-ME**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.704.496/0001-87 COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA, N° 592-B BAIRRO:CENTRO, CRATO/CE
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 15 DE MAIO DE 2019 A 14 DE SETEMBRO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0047.2.033	3.3.90.39.00

COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
ASSINA PELA CONTRATADA: P.P. MOREIRA ALENCAR-ME
ASSINA PELO CONTRATANTE: GERALDO BENY PONTES FARIAS

ASSARÉ/CE, 06 DE JUNHO DE 2019.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:41A17F8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.03.01**. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO ATÉ 02 DE MAIO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA E NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: GERLÂNIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MAIO DE 2019. BANABUIÚ-CE

GERLÂNIA MARIA LEMOS NOBRE
Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0E0B0FEA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DISPÕE SOBRE OS LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA A ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BANABUIÚ/CE.

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS LOCAIS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS URNAS PARA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 10/2019.

Dispõe sobre os locais de votação para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Banabuiú/CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do municnípio de Banabuiú/CE, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 237 de 16 de Abril de 1999, Lei e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1o. Divulgar os locais onde terão urnas eletrônicas para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Banabuiú/CE.

§1º. Ao todo serão 09 (nove) urnas disponibilizada pelo Tribunal Regional Eleitoral – TER, para o Município de Banabuiú/CE.

§2º. Teremos 02 (duas) urnas na sede.

§3 º. Teremos 07 (sete) urnas nos distritos/localidades.

§4º. A divisão ficou da forma abaixo enumerada:

	LOCAL DA URNA	QUEM VOTA NOS LOCAIS INDICADOS
SEDE – 2 URNAS	01 URNA NA CRECHE CARLOS BENEVIDES	CRECHE CÂMARA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL LICEU VALENÇA
	01 URNA NA ESCOLA CELESTINO DE SOUSA	CELESTINO DE SOUSA BRASÍLIA RAUL URQUIDI
BARRA DO SITIÁ – 01 URNA	ESCOLA PRIMEIRO GRAU SITIÁ	BARRA DO SITIÁ CARAUBA CAJAZEIRAS BEIRA RIO SITIO ESTREITO CASINHAS LAGOA DO MEIO
PEDRAS BRANCA – 01 URNA	ESCOLA JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA	PEDRAS BRANCA GALIZA
BOA ÁGUA – 01 URNA	ESCOLA PERGENTINO FERREIRA	BOA ÁGUA FAZENDA IRACEMA GOVERNO I AROEIRAS
FERROLÂNDIA – 01 URNA	ESCOLA JOÃO FERREIRA CUNHA	FERROLÂNDIA MURICIZINHO MOZARLANDIA
LARANJEIRAS – 01 URNA	ESCOLA PAULO SARASATE	LARANJEIRAS PENHA SÃO GONÇALO
RINARÉ – 01 URNA	ESCOLA ALBERTINA FERREIRA M.	RINARÉ MALACAXETA GOVERNO II
LAGOA DA SERRA – 01 URNA	ESCOLA ABREU FERREIRA LIMA	LAGOA DA SERRA JUREMA CROATA TANQUINHOS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Banabuiú/CE, 10 de Junho de 2019.

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMDCA de Banabuiú/CE

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:6826EC5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2019. INSTITUI E FIXA TABELA DE INDENIZAÇÃO AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º.O motorista, devidamente qualificado e identificado, com atuação na Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela condução de veículos destinados a deslocamentos de pacientes do Município de Cariús/CE para outros centros de tratamento médico hospitalar, quando em escala de plantão ou quando em viagem a serviço correlato as suas atividades, perceberá indenização para atendimento de despesas pessoais, que não possuem natureza salarial.

Art. 2º.O valor das indenizações previstas no art. 1º desta lei complementar fica assim estabelecido:

I – viagens para Fortaleza/CE - R$ 100,00;
II – viagens para o Cariri Cearense - R$ 50,00.

Art. 3º.Para os servidores contemplados pela presente lei complementar fica afastado o pagamento de diárias previsto na Lei Complementar Municipal nº 129/2018, de 17 de setembro de 2018.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:5E138B28

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2019. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL URBANO PARA A CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, pelo prazo de 20 (vinte) anos, do imóvel urbano medindo 1.155,06 m², contendo uma edificação medindo uma área construída no total de 336,33 m², que segue com os seguintes limites e confrontantes iniciando a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.277.516,05M e E 444.846,98m; deste segue confrontando ao Leste com a Rua Francisco Gomes Palácio, com azimute de 162º20',60", medindo uma distância de 23,00m até o vértice V2, de coordenadas N 9.277.494,13M E e 444.853,96m; deste segue confrontando ao Sul com o imóvel pertencente ao DNOCS, com azimute de 252º20',59", medindo uma distância de 50,19m, até o vértice V3, de coordenadas N 9.277.478,91M E e 444.806,13m; deste segue confrontando ao Oeste com as terras do DNOCS, com azimute de 342º12',59", medindo uma distância de 23,00m até o vértice V4, de coordenadas N 9.277.800,81M E e 444.799,10m; deste segue confrontando ao Norte com o imóvel pertencente ao DNOCS, com azimute de 72º20',60", medindo uma distância de 50,23m, até o vértice V1, onde teve início essa descrição, imóvel este devidamente registrado e matriculado sob nº 4.504, do Livro nº 3-E do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jucás/CE.

Art. 2º A área a ser cedida, com o prédio nela construído, será destinada à Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús/CE, devendo constar do Termo de Cessão os seguintes encargos e ônus:
I – que a reforma deve realização de benfeitorias úteis e necessárias, garantindo a segurança e a modernização da estrutura do imóvel;
II – as despesas decorrentes da execução das obras e serviços necessários para a reforma da Sede de que trata esta lei complementar, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús/CE;

III – constará também do Termo de Cessão, o direito recíproco entre o Cedente e a Cessionária na utilização dos espaços externos de acesso à Câmara Municipal;

IV – a vedação de desvio de finalidade, como a venda, doação, ou não edificação no prazo estipulado, bem como a obrigatoriedade de disponibilização do prédio público de que trata esta lei complementar à Prefeitura Municipal, sempre que solicitado e desde que não prejudique as atividades do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A presente medida é do interesse público municipal, visto que a melhoria da estrutura da Sede da Câmara de Vereadores é antigo anseio de toda a população, facilitando assim o melhor acesso a todos os cidadãos.

Art. 4º A Cessão é dispensada de licitação pública, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º A Cessão de que trata a presente lei complementar atende aos requisitos constantes da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º Competirá à Câmara Municipal a administração do bem imóvel de que trata a presente lei complementar, durante vigência da cessão.

Art. 7º Precederá ao Termo de Cessão, a competente avaliação do imóvel cedido, através de Laudo próprio, para os fins legais.

Art. 8º. A cessão de que trata a presente lei complementar poderá ser revogada a qualquer tempo em razão do interesse público, consoante preceitua o artigo 78, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

Art. 9º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei complementar, exceto aquelas de competência da Câmara de Vereadores, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente do Município.

Art. 10. A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:1F138D72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 10 DE JUNHO DE 2019. EMENTA: SUSPENDE OS EFEITOS DO PROCESSO LICITATÓRIO RDC 2019.05.07.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO determinação contida no Despacho Singular Nº 02855/2019, proferido pelo Relator Conselheiro Substituto Davi Barreto nos autos do Processo Nº 11068/2019-4, que tramita perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e na respectiva homologação pelo Pleno da referida Corte de Contas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos todos os efeitos do processo licitatório RDC 2019.05.07.01, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados de advocacia e assessoria, para o levantamento de dados e apuração de valores referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), objetivando a recuperação de créditos devidos, bem como a retificação de sua base de cálculo, bem como todos os processos licitatórios ou contratações semelhantes.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, Estado do Ceará, 10 de junho de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:D058D557

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PE018/18-SRP

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pelos Secretários do município de Catunda-CE, Srs. Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto, Ocean Vasconcelos Gomes – Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Douglas Rodrigues Negreiros – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº GM-PE018/18-SRP, referente ao Pregão Eletrônico nº GM-PE018/18, do município de Nova Russas, para aquisição de material de informática, destinado à manutenção das unidades administrativas do município de Catunda-CE.

FAVORECIDO: AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME, pelo Valor Global de R$ 42.616,41 (quarenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), sendo R$ 16.236,79 (dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) referentes à Secretaria de Educação e Desporto; R$ 14.924,76 (catorze mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) referentes à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; e R$ 11.454,86 (onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) referentes à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/02.

Catunda-CE, 10 de junho de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0384357F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2019.05.07.029 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.05.07.029 - PP - SETAS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO E OUTROS BENS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 854709/2017 COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: EMANOELA SALDANHA TABOSA.

CHOROZINHO–CE, 31 DE MAIO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:23ACF03C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2019.05.07.029 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.05.07.029 - PP - SETAS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO E OUTROS BENS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 854709/2017 COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: SHIRLE CHAVES CIRINO – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 49.678,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLE CHAVES CIRINO.

CHOROZINHO–CE, 31 DE MAIO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E3BDC218

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2019.05.07.029 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.05.07.029 - PP - SETAS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO E OUTROS BENS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 854709/2017 COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 4.640,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: SUAN CORTEZ DIAS.

CHOROZINHO–CE, 31 DE MAIO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C29E5E18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO (NOVA DOCUMENTAÇÃO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.08.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação (nova documentação) do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Empresa habilitada: S. F. DA SILVA ENGENHARIA,** por cumprimento integral às exigências editalícias. Fora destacado que a empresa **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** não apresentou nova documentação de habilitação. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 10 de Junho de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5B15ECD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
TERMO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Sr. Orlando da Costa Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 49 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e também com supedâneo na supremacia do interesse público, resolve **ANULAR** o processo licitatório Tomada de Preços n° 002/2019, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno junto a Câmara Municipal de Fortim, para atender as necessidades do Órgão Central de Controladoria e Equipe que compõe o Núcleo Executor, tornando-se nulos todos os seus atos e efeitos. Tendo o presente ato sido expedido antes da Homologação do processo, não tendo prejuízos a serem reparados.

Fortim – CE., 10 de junho de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:BA2F8D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 5° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N° 0205.01/2018 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 5° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços n° 0205.01/2018 - SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para construção em paralelepípedo (calçamento), na entrada do campestre no município de Fortim - Ceará, com recursos do ministério da integração e próprio**. CONTRATADA (O)**: N. R. Construções e Serviços Eireli - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 30 de Maio de 2019 até 28 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesas
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 10 de Junho de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FEF984D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **PIO PAIVA MARTINS**, Chefe de Gabinete, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 10 de junho de 2019, ocasião em que comparecerá à sede da Caixa Econômica Federal, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2DB0466B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **FRANCISCA REGINA MACIEL SANTOS**, Agente de Combate às Endemias, três diárias e meia, que perfaz o valor total de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Tianguá-CE, nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2019, ocasião em que participará do ***Curso de Atualização em Vigilância e Controle das Endemias e Zoonoses.***

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:8C715A12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES RODRIGUES**, Assessora Executiva dos Conselhos, ½ (meia) diária, que perfaz o valor total de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de junho de 2019, ocasião em que participará de uma ***Reunião com a Comissão Eleitoral sobre a Eleição do Conselho Tutelar.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:22CFB602

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL PARA

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23.05.19-01PPRP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE/MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, CONFORME NÚMEROS DE PROPOSTAS: 13858.795000/1170-02 E 13858.795000/1180-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, marcada anteriormente para o dia 13 de Junho de 2019, às 08h30m que a mesma foi adiada por força de Retificação do Edital constante dos autos do processo e no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, designando-se nova data, qual seja, dia 24 de Junho de 2019 às 08h30m, no mesmo local indicado inicialmente.

Guaraciaba do Norte/CE, 10 de Junho de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D781BDB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº090/2019

Nomeia o Chefe de Secção do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DAS DORES SILVA BRITO**, brasileira, servidora pública com RG nº 2002028021964 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 018.7029.187-03, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SECÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, recebendo apenas a gratificação do citado cargo,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1CED6541

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 13, 14 e 19 da Lei nº 1.288/2019, de 16 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para um mandato de 04 (quatro) anos os membros do Conselho Municipal de Educação, a saber:

a) 03 (três) Conselheiros representando a Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Regina Lúcia Santiago, CPF 371.310.953-20
Titular: Maria do Socorro Magalhães Martins, CPF 211.961.413-04
Titular: Gerson Martins da Silva, CPF 801.286.613-72
Suplentes:
Suplente: Maria Assunção Ribeiro Azevedo, CPF 465.759.443-53
Suplente: Maria Gorete de Souza, CPF 381.378.873-34
Suplente: Denise Torquato Severiano, CPF 835.284.663-91

b) 02 (dois) Conselheiros representando a gestão das escolas municipais
Titular: Maria Aparecida de Farias Lima, CPF 725.263.603-82
Titular: Evando Gomes Mesquita, CPF 717.644.023-91
Suplente: Ana Maria de Sousa, CPF 366.243.903-44
Suplente: Antônia Clea Alves Morais, CPF 625.723.693-20

c) 01 (um) Conselheiro representando as escolas privadas de Educação Infantil
Titular: Priscila Silva Mendonça, CPF 010.326.543-09
Suplente: Francisco das Chagas Marciano Pereira, CPF 005.781.783-97

d) **01 (um) Conselheiro representando as escolas de Educação Infantil Municipais**
Titular: Sidênia Mércia Lima de Sousa Pires, CPF 971.868.803-04
Suplente: Maria Alves de Lima, CPF 114.292.673-72

e) 01 (um) Conselheiro titular com suplente representando as escolas de Ensino Fundamental do Município;
Titular: Aguinaldo Correia Martins, CPF 625.685.903-00
Suplente: Antônia de Maria Freitas de Oliveira, CPF 378.695.403-82
f) 01 (um) Conselheiro titular com suplente representando as Secretarias Escolares das Escolas
Titular: Raimundo Gilson Pinheiro da Silva, CPF 009.548.993-26
Suplente: Eliane Camelo de Sousa Nascimento, CPF 025.253.183-31

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, aos 10 dias de junho de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:27A8FEC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.003/2019-PPRP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.003/2019-PPRP, oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, cujo objeto é oRegistro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de auxilio natalidade com a finalidade de atender as necessidades de famílias carentes do município de Icó, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó-Ce.Fica revogada a licitação supracitada, em virtude da necessidade de redimensionamento dos quantitativos dos itens licitados. Os autos processuais encontram-se a disposição dos

interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisco Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/Ce. Maria do Socorro Lira, Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Icó-Ce, 05 de junho de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:65658178

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – **Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**. **Processo N°**: Tomada de Preços Nº 2017.08.02.01-PMI/EDUCAÇÃO. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Vigência**: do dia 01/06/2019 até 28/11/2019. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – CNPJ: 14.790.822/0001-28. **Contratada:** SL CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 09.390.354/0001-64. **Dotação Orçamentária**: 0901-123610017.1.017 – (Construção, recuperação e/ou ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do Aditivo:** 31/05/2019. **Signatários**: Elizângela Gomes Medeiros – (Secretária de Educação, Ciência e Ensino Superior) e Rita de Cássia dos Santos – (Gerente Administrativa). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA*.**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 31 de Maio de 2019.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1BC2BC17

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Eliene Gomes de Menezes Soares**, Assistente Social, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 2000029254982, CPF nº 692.578.683-20, matricula nº 39930, residente na Rua 07, nº 100, Fomento em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para participar de uma reunião de Nivelamento do Projeto Novo Tempo I, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 28 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:996E031C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no inciso II do art. 56 da Lei nº 104/90, de 13 de novembro de 1990, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Patrícia Neilla Diniz Nazareth**, Secretária, portadora do RG nº 91002331466, SSP/CE, CPF nº 556.401.253-49, matricula nº 55150, residente na Rua Adelaide Alves de Silva nº 260 - Bugi, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte – CE, para participar de uma reunião de Nivelamento do Projeto Novo Tempo I, no dia 28 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:67488C07

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Reginaldo Batista de Lima**, Motorista – CNH A e B, lotado na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, portador do RG nº 98029182515 SSP/CE, CPF nº 005.732.843-93, matrícula nº 37950, residente na Rua Quatro nº 1000 – Altiplano, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte – CE, para conduzir a Secretária Patrícia Neilla Diniz e a Assistente Social Francisca Adrielma Lucena a reunião de Nivelamento do Projeto Novo Tempo I, no dia 28 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CD5497EC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Francisca Adrielma de Lucena**, Assistente Social, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 302143196, CPF nº 632.239.103-87, matricula nº 54735, residente na Avenida Agenor Araújo, 200 em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para participar de uma reunião de Nivelamento do Projeto Novo Tempo I, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 28 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C977BC7E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 052/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista – CNH A e B, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para conduzir as servidoras do CREAS que participaram de uma capacitação no município de Juazeiro do Norte, no dia 04 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B061779F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 41 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº 3462, residente na Rua José de Alencar nº 497 - Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para conduzir a Servidora Roxanny Moura Sarmento para participar da Oficina de Atualizações da Proteção Social Especial, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 03 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3242C346

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Maria Monaliza de Sales**, Agente de Fiscalização Ambiental, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, portadora do RG nº 20072184358 SSP/CE, CPF nº 056.011.583-04, matricula nº 46001, residente na Rua Origenes Rabelo, nº 123, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor R$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para receber o material referente à festa anual das árvores 2019, no dia 13 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A9BA1317

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 044.A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Jeovane Alves de Lima**, Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos, portador do RG nº 374024558, CPF nº 885.834.813-34, matrícula nº 55205, residente na Rua 103, nº 50, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), para comparecer na intermediária do Selo UNICEF, acompanhando a equipe, em Fortaleza – CE, no dia 20 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C6E2E177

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 055.A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Jocasta Bezerra dos Santos**, Conselheira (o), lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 2004029147445 SSP/CE, CPF nº 026.944.423-82, matricula nº 48241, residente na Rua Souza Alexandre, 48 – Vila Neuma, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para acompanhar adolescentes até o Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 11 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B0E85E0D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 062/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista – CNH A e B, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para conduzir servidores do CREAS que acompanharam um idoso para Instituição de Acolhimento na cidade de Juazeiro do Norte, no dia 17 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 12 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:14DDBC91

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 077/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Iraides Rodrigues da Costa**, Conselheira Tutelar, portador do RG nº 2003097050380 SSP/CE, CPF nº 023.964.183-35, matricula nº 49656, residente na Rua Edmilson Correia Braga, nº 900, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte – CE, para conduzir um adolescente ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, no dia 26 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 22 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4839654C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Maria Eronildes da Silva**, Conselheira Tutelar, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, portadora do RG nº 2017207149-0 SSP/CE, CPF nº 248.921.653-87, matrícula nº 48239, residente na Rua Hilton Gonzaga de Assis, nº 289 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01 (uma)

diária no valor de R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte – CE, para conduzir um adolescente ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, no dia 17 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 12 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D79F49C0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 057/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449-17 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Reginaldo Batista de Lima**, Motorista – CNH A e B, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, portador do RG nº 98029182515 SSP/CE, CPF nº 005.732.843-93, matrícula nº 37950, residente na Rua Quanto nº 1000 – Altiplano, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte – CE, para conduzir servidores da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, no dia 17 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 12 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B4C3E94C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Servidor, **Maria Simone da Silva**, Secretária Especial de Convênio, portador do RG nº 2002098025934, CPF nº 018.641.053-05, matricula nº 55201, residente na Rua Francisco Vieira nº 112, Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para tratar com o técnico do ESPLAM sobre orientações e resoluções de pendências dos contratos de repasse da Caixa Econômica Federal / GIGOV/JN, no dia 08 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4919756B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 076/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Jocelio de Araújo Viana**, Secretário, portador do RG nº 2003029055186, CPF nº 735.174.703-25, matricula nº 55318, residente no Sítio Cruiri, Zona Rural, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Iguatu no gabinete parlamentar do deputado estadual Audic Mota, nos dias 24 e 25 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 22 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AAD35905

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 074/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Francisco Tácido Santos Cavalcanti**, Secretário, portador do RG nº 2159087 SSP-PA, CPF nº 228.550173-00, matricula nº 55316, residente na Rua 15 de Novembro nº 03, Centro, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Iguatu no gabinete parlamentar do deputado estadual Audic Mota, nos dias 24 e 25 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 22 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B61EAF85

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jeovane Alves de Lima**, Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos, portador do RG nº 374024558, CPF nº 885.834.813-34, matrícula nº 55205, residente na Rua 103, nº 50, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para acompanhar o Mobilizador do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – Felipe Vinícius Mendonça da Silva, num encontro de nivelamento de informações sobre os desafios do NUCA - Selo UNICEF Edição 2017-2020, em Fortaleza – CE, no dia 12 de Abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 12 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:743276FD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Felipe Vinicius Mendonça da Silva**, Assessor Executivo da Comunicação, portador do RG nº 2002029157240, CPF nº 063.497.993-05, matricula nº 55995, residente na Rua Miguel Holanda Lavor, nº 211, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), para participar do encontro de nivelamento das informações sobre os desafios que o núcleo de adolescentes da cidadania (NUCA) tem que realizar conforme os guias mobilizadores, no dia 12 de abril de 2019, no município de Fortaleza – CE, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FDCEBF9D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Cicero Linivon de Oliveira do Carmo**, Agente de Controle de Endemias/Chefe da Unidade de Atividades Artísticas e Culturais, portador do RG nº 99029164515 SSP-CE, CPF nº 901.140.603-63, matricula nº 45030, residente na Rua Coronel Jose Adolfo, nº 480, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para participar da reunião de planejamento sobre o São João 2019, no dia 15 e 16 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 12 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A060589A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449-17 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Reginaldo Batista de Lima**, Motorista – CNH A e B, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, portador do RG nº 98029182515 SSP/CE, CPF nº 005.732.843-93, matrícula nº 37950, residente na Rua Quanto nº 1000 – Altiplano, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta sentavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para conduzir as servidoras Maria Suerda Alves Bandeira e Ana Paula Fernandes para participarem de um encontro de Planejamento e Orientações Técnicas sobre a utilização do Recurso AEPETI 2019, nos dias 02 e 03 de maio de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:108CE430

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Ana Paula Fernandes Uchoa**, Diretor da Proteção Social Especial da Media e Alta Complexidade, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 20071527669, CPF nº 054.938.263-13, matricula nº 55362, residente na Rua Cassimiro Pereira nº 29 - Flores, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor de unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e quarenta centavos), para participar de um encontro de Planejamento e Orientações Técnicas sobre a utilização do Recurso AEPETI 2019, na cidade de Fortaleza – CE, nos dias 02 e 03 de maio de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:02436C8A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 084/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Maria Suerda Alves Bandeira**, Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 20075340369 SSP/CE, CPF nº 702.156.933-53, matricula nº 44767, residente no Sítio Tanque, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor de unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e quarenta centavos), para participar de um encontro de Planejamento e Orientações Técnicas sobre a utilização do Recurso AEPETI 2019, na cidade de Fortaleza – CE, nos dias 02 e 03 de maio de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:19788D81

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 075/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Antônio Alves da Cunha Filho**, Secretário, portador do RG nº 274235893, CPF nº 740.033.303-82, matricula nº 56100, residente na Rua Izaura Amaro nº 06, Bugi, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município no gabinete parlamentar do deputado André Fernandes, no dia 25 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança - SETUS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 22 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A62759B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 02.130.122/00001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL E SUPORTE DE SOFTWARE E HARDWARE DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO IGUATU-SAAE. **VALOR TOTAL:** 9.840,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 02/05/2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente Da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7D34E666

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 02.130.122/00001-28 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL E SUPORTE DE SOFTWARE E HARDWARE DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO IGUATU-SAAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.840,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2111** E 3.3.90.39.00 **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** EDVAL LAVOR BEZERRA - (SUPERINTENDENTE) / JOSE MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 02/05/2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente Da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:58BE4C43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: PE-003/2016-SAAE MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO), PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.2.011 E 3.3.90.39.00. VALOR UNITÁRIO: R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) E VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO: R$ 1.000,00 (MIL REAIS). RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. DATA DO ADITIVO: 03/06/2019 AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARÁGRAFO 8° E LEI MUNICIPAL N° 2.677, DE 28 DE MAIO DE 2019.

IGUATU – CE 03/06/2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL – SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7D65C348

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.06.03.01**, do tipo Menor Preço (Por Item) para a Contratação de pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de Trio musical (sanfoneiro, zabumbeiro e triângulo) para animar as reuniões e as aulas de danças dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE, com abertura no dia **26 de junho de 2019, às 09h00min**, na sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/Ce, 10 de junho de 2019. Informações: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:09362158

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE/PMI. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Credenciamento nº 002/2019, que tem como objeto o **Credenciamento de Laboratórios, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clinicas, compreendendo Coleta e Análise, ao preço da Tabela SUS, de baixa e média complexidade, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **Dias 17 e 18 de junho de 2019, de 08h00min às 12h00min**. LOCAL DO CREDENCIAMENTO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada à Av. Paulo Bastos, Nº 1.370, Centro, Irauçuba/CE. Informações (88) 3635-1133.

Irauçuba/CE, 10 de junho de 2019.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária de Saúde.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5EAEBA83

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.06.07.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote), para a **Aquisição de veículo 0km (zero quilômetro) com motorização 1.8 capacidade 7 lugares, de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE,** com abertura para o dia **02 de julho de 2019, às 09h00min**, na Sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/CE, 10 de junho de 2019.

Informações: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:542B0ADB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N°1.020/2019

Lei Municipal N°1.020/2019 Jaguaretama/CE, de 28 de maio de 2019.

INSTITUI O SISTEMA DE gestão de documentos NA FORMA QUE INDICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - Ficam organizadas sob a forma de sistema, com a denominação de Sistema de Gestão de Documentos, as atividades de Gestão de Documentos no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública do Poder Executivo do Município de Jaguaretama.

§1º Para os fins desta Lei, consideram-se documentos a informação registrada em qualquer suporte material produzidos e recebidos por órgãos e entidades da administração pública municipal de Jaguaretama, em decorrência do exercício de funções e atividades específicas, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

§ 2º Considera-se Arquivo Municipal o conjunto de documentos produzidos e acumulados pelo Município, no desempenho de suas atividades, independente da natureza dos suportes.

§ 3º Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, preservação, guarda, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos, em fase corrente e intermediária, independente do suporte, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Art. 2º - O Sistema de Gestão de Documentos tem por finalidade:
I – Dar agilidade na recuperação da informação;
II – Identificar e classificar os valores documentais, através de tabelas de temporalidade, códigos de classificação e sistemas automatizados;
III - Preservar documentos, inclusive adotar o processo de digitalização do conjunto de documentos públicos, inclusos nos arquivos e acervos do Município;
IV - Reconhecer do valor histórico dos documentos;
V - Reduzir a massa documental acumulada e consequente otimização de espaço físico;
VI - Gerir o conhecimento e conteúdos documentais;
VII - Garantir ao cidadão e aos órgãos e entidades da administração pública municipal, de forma ágil e segura, o acesso aos documentos de arquivo e às informações neles contidas, resguardados os aspectos de sigilo e as restrições administrativas ou legais;
VIII - integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que o integram;

Art. 3º - Integram o Sistema de Gestão de Documentos:
I - como órgão central, a Secretaria de Governo e Gestão;
II - como órgãos setoriais, as unidades responsáveis pela coordenação das atividades de gestão de documentos de arquivo nas Secretarias e órgãos equivalentes;

Art. 4º - Compete ao Órgão Central:
I - acompanhar e orientar, junto aos órgãos setoriais do Sistema de Gestão de Documentos, a aplicação das normas relacionadas à gestão de documentos de arquivos;
II - orientar a implementação, coordenação e controle das atividades e rotinas de trabalho relacionadas à gestão de documentos nos órgãos setoriais;
III - promover a disseminação de normas técnicas e informações de interesse para o aperfeiçoamento do sistema junto aos órgãos setoriais;
IV - promover e manter intercâmbio de cooperação técnica com instituições e sistemas afins, estaduais e federais;
V - estimular e promover a capacitação, o aperfeiçoamento, o treinamento e a reciclagem dos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo;
VI - coordenar a elaboração de código de classificação de documentos de arquivo e acompanhar a sua aplicação no âmbito Municipal;
VII - coordenar a elaboração e aplicação do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos;

Art. 5º - Compete aos Órgãos Setoriais:
I – executar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação das Secretarias Municipais;
II - implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas, no seu âmbito de atuação, visando à padronização dos procedimentos técnicos relativos às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, preservação, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, transferência e recolhimento ou eliminação de documentos de arquivo e ao acesso e às informações neles contidas;
III - promover e manter intercâmbio de cooperação técnica com instituições e sistemas afins, nacionais e internacionais;
IV- proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo a capacitação, o aperfeiçoamento, o treinamento e a reciclagem garantindo constante atualização.

Art. 6º - Os órgãos setoriais do Sistema de Gestão de Documentos vinculam-se ao órgão central para os estritos efeitos do disposto nesta Lei, sem prejuízo da subordinação ou vinculação administrativa decorrente de sua posição na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública Municipal.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, através de Decreto, as normas que se demonstrem necessárias à fiel execução do disposto nesta Lei, bem como efetuar os ajustes ou a suplementação orçamentária para implementação da mesma.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 28 dias do mês de maio de 2019: 153° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:94457D08

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N°1.021/2019

Lei Municipal N°1.021/2019
Jaguaretama/CE, de 28 de maio de 2019.

Dispõe sobre a denominação da brinquedopraça instalada na praça benigno bezerra nesta municipalidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica denominada de **ÍCARO ATAÍDE ALMEIDA BEZERRA** a Brinquedopraça instalada na Praça Benigno Bezerra, na cidade de Jaguaretama.

Art. 2°. - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo adotar as providências que se fizerem necessárias para a adequação e adaptação dos espaços, inclusive a fixação de placa indicativa.

Art. 3°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 28 dias do mês de maio de 2019; 153° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DD21A048

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N°1.019/2019

Lei Municipal N°1.019/2019 Jaguaretama/CE, 28 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 96, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, para o exercício de 2020 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS
Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 389, de 14 de junho de 2018-STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2019.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:
01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS
Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2020 e para os dois seguintes.
§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 389/2018 da STN.
§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.
§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS ANUAIS DA LDO 2020, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.
Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 398/2018, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2020, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem

ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 389/2018-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não - financeiras são capazes de suportar as despesas não - financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

Art.16 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1°. - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

§ 2°. - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3°. - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedecem as determinações da Portaria STN n°. 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN n°. 389/2018.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

II- DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Parágrafo Único – a movimentação de crédito do mesmo Grupo de Natureza de Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 28 desta Lei, e será processada as movimentações mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub - função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (art.s 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios

subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 26 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2020 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 80% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo município.

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das

Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário, na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão - de - obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão – de - obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão – de - obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, na proporção mensal de 1/12 avos até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 55 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 56 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, tais como: Confederação Nacional dos Municípios, Associação dos Municípios do Estado do Ceara, Associações Regionais dos Municípios, União dos Vereadores e Câmara do Ceara, Conselhos Nacionais e Regionais de Secretários Municipais e Gestores e outras entidades voltadas para o desenvolvimento Municipalista.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 28 dias do mês de maio de 2019: 153° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:69311735

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N°999A/2019

Lei Municipal N°999A/2019 Jaguaretama/CE, 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Apoio à Saúde da família, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **UNIDADE BÁSICA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA LUZANDIRA PINHEIRO DE BRITO**, localizada na Comunidade Agrovila Sítio Novo, Zona Rural do município de Jaguaretama.

Art. 2º - A Unidade de Saúde de que trata o artigo anterior será uma extensão da **UBSF do Projeto de Assentamento Serrote Branco/Luiz Ferreira**, a qual atuará em benefício dos usuários das comunidades a que está vinculada.

Art. 3º - Ficará a cargo da Secretaria de Saúde do Município adotar as providências que se fizerem necessárias para a adequação e adaptação do prédio, inclusive a fixação de placas indicativas e/ou aposição do nome aprovado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018; 153° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:97F6F461

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIARIA Nº 0506001/19 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: REUNIÃO COM O TRE/CE PARA O PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

NOME: JANILDES PEREIRA GOMES
CPF: 891.830.703-97
CARGO: COORDENADORA DO GOMES – SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 06 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da sec. do Desenv. Social e do Trabalho, em 05 de maio de 2019.

ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA
Secretaria de Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:FCCB128E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 0606001/19 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO PREMIO ESCOLA NOTA DEZ 2018 DO MAIS PAIC – PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA

NOME: JANEIDE DOS SANTOS FEITOSA AMARO
CPF: 958.246.263-91
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 06 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da secretaria Municipal de Educação, em 06 de maio de 2019.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:E9A19CDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 0606002/19 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO PREMIO ESCOLA NOTA DEZ 2018 DO MAIS PAIC – PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA

NOME: CARMELITA NEVES GONÇALVES COELHO
CPF: 423.336.873-04
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 06 DE MAIO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da secretaria Municipal de Educação, em 06 de maio de 2019.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:10ACAF23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 0606003/19 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO PREMIO ESCOLA NOTA DEZ 2018 DO MAIS PAIC – PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA

NOME: JAMILLES DE FIGUEIREDO ALVES SILVA
CPF: 849.598.353-20
CARGO: PROFESSO II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 06 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da secretaria Municipal de Educação, em 06 de maio de 2019.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:CE369918

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 0606004/19 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO PREMIO ESCOLA NOTA DEZ 2018 DO MAIS PAIC – PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA

NOME: FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA CRUZ
CPF: 295.985.403-91
CARGO: SUPERVISORA PEDAGÓGICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 06 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da secretaria Municipal de Educação, em 06 de maio de 2019.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:146FF20A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 0606005/19 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO PREMIO ESCOLA NOTA DEZ 2018 DO MAIS PAIC – PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA

NOME: CICERA HENRIQUE DE SOUSA SANTOS
CPF: 307.570.613-20
CARGO: PROFESSOR II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 06 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da secretaria Municipal de Educação, em 06 de maio de 2019.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:BDD7278E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 0606006/19 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO PREMIO ESCOLA NOTA DEZ 2018 DO MAIS PAIC – PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA

NOME: ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO
CPF: 047.664.933-11
CARGO: PROFESSOR II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 06 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da secretaria Municipal de Educação, em 06 de maio de 2019.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:AF9B60F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 0606007/19 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO PREMIO ESCOLA NOTA DEZ 2018 DO MAIS PAIC – PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA

NOME: LUCIA BARROS DOS SANTOS
CPF: 958.246.263-91
CARGO: COORDENADORA TÉCNICA PEDAGOGICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 06 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da secretaria Municipal de Educação, em 06 de maio de 2019.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:92B3A1E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 0606008/19 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO PREMIO ESCOLA NOTA DEZ 2018 DO MAIS PAIC – PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA

NOME: FELIPE FONSECA SOARES
CPF: 055.421.093-22
CARGO: PROFESSOR II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 06 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da secretaria Municipal de Educação, em 06 de maio de 2019.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:E717273A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 0606010/19 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO PREMIO ESCOLA NOTA DEZ 2018 DO MAIS PAIC – PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA

NOME: ZANIZETE MARIANO DE OLIVEIRA
CPF: 867.005.293-87
CARGO: PROFESSOR II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 06 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da secretaria Municipal de Educação, em 06 de maio de 2019.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:524853F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 0606011/19 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO PREMIO ESCOLA NOTA DEZ 2018 DO MAIS PAIC – PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA

NOME: MARIA LIDIA DE OLIVEIRA
CPF: 423.337.253-20
CARGO: PROFESSOR II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 06 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 159,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da secretaria Municipal de Educação, em 06 de maio de 2019.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:7C06959A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1006001/19-GP DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Jardim, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2018.04.25.2, que tem como Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2702001/19-GP que pune a empresa DROGAFONTE LTDA.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 07062019/002/PGM/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n° 2702001/19-GP, de 27 de Fevereiro de 2019, revogando a punição aplicada na empresa **DROGAFONTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Barão de Bonito, nº 408, Várzea, CEP 50740-080, Recife/PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26 e CPF nº 033.313.084-71.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará, 10 de Junho de 2019.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:830D50E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME § 1° DO ART. 14, DA LEI Nº

11.947/2009 E AS RESOLUÇÕES N° 38/2009, N° 26/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS FORNECEDORES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2019 – Edital 001/2019

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Mauriti – CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado do processo de Chamamento Público nº. 001/2019, referente a contratação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme § 1° do art. 14, da lei nº 11.947/2009 e as resoluções n° 38/2009, n° 26/2013 e suas alterações, para firmar contrato, conforme Edital de Chamada Pública nº 01/2019, DECLARANDO COMO VENCEDORES os concorrentes, a seguir:

GRUPO DE FORNECEDORES LOCAIS
GRUPO FORMAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E IRRIGANTES DO SÍTIO VOLTA, composta pelos seguintes associados: João Pereira dos Santos, Francisco José da Cruz, Francisco Avaí Alves Generoso, Roberto Sebastião Ferreira, Francisco Inácio de Lima, Maria do Socorro de Sousa Xavier, Maria de Fátima da Silva Lima, Martinho Miguel de Morais Neto, Francisco Adailton Dantas Mangueira, Maria da Dôres Dias Ciprino, Antônia Tavares Machado Felinto, Antônio Furtado de Lima, Francisco Felinto Tibúrcio, Ivonete de Lima da Costa, José Miguel de Sousa, Auxiliadora Veronica de Lima, Maria Socorro Inácio de Lima, Maria Neuma Rodrigues de Sousa, Francisca Adaila Furtado, Cícera de Sousa Alves, Raimunda Veronica de Lima, João Veronica de Lima Filho, Maria Socorro de Oliveira Amaro, Elizangela Verônica de Lima, Francisca Verônica Dias, Francisca Marleide Silvestre, Afonso Verônica de Lima, José Inácio de Lima;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GIQUI, composta pelos seguintes associados: Joana Dark Gomes de Sousa, Rita de Cassia de Sousa, Ana Maria da Silva, Antônio Gonçalves Viana, José Ribamar Gomes de Sousa, Anselmo Alves Feitosa, Jossineide Lima Gomes, Francisco Gomes Filho, José Nonato Figueiredo, Maria Edite Gonçalves Viana;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DO SÍTIO DESERTO, composta pelos seguintes associados: Maria da Conceição Paixão de Oliveira, Francisca Terezinha de Moura, Maria Lúcia de Jesus, Josefa Maria do Nascimento, Maria Regina do Nascimento Magalhães, Vilma Sousa Pereira, Pedro Barbosa dos Santos;

FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Cícero Francisco Victor; Francisco De Assis dos Santos Silva; Josivaldo Teles de Oliveira; Josefa Dieja de Oliveira Silva; Geraldo José da Silva; Antônio Luiz de Santana; Francisco Antônio de Sousa; Leonardo de Brito Silva; Robertânia Simão de Araújo Diniz; João Leite Maranhão; Maria Eliane Gonçalves; Maria Luciana Alves de Lucena Leite; Sebastião Lucena Sampaio; Expedito Givaldo Pereira do Nascimento; Maria Edilânia da Silva Pereira; Jonatan de Brito Silva; Raimunda Maria da Silva; Francisca Laura de Araújo; Francisca Rosa de Lima Bezerra; Josefa Francisca Diniz; Laura Maria de Araújo; Maria Ilda de Lima; Maria Salete Diniz Alencar; Martina Eluiza do Nascimento Santos; Tereza Laura de Araújo Quixabeira; Marilene Eluiza do Nascimento; Marizete Amaral Morais; Célia Francisca Diniz Nascimento; Rosa Jovelina de Lima Bezerra; Alice Laura de Araújo Silva; João Manoel dos Santos; Maria de Lourdes Cardoso Gomes; Cícero Silveira Barbosa Xavier; Antônio Pimenta de Oliveira; Cícero Sinval Barbosa Xavier; Cícera Aila Gomes Cardoso; Gilderlândio Cruz Bezerra; Epitácio Leite de Araújo; José Leite de Araújo; Josinaldo de Sousa Muniz; Edlânia Teles da Rocha; José Josielho de Lacerda; José Romário Alves Dionísio; Marcelo Lima da Costa; Maria Socorro do Nascimento; Francisco Martins de Lacerda; Francisco Pereira Furtado; Cícero Antônio de Assunção; José Ailton Gomes de Morais; José Rodolfo Cavalcante da Silva; Fernando Lima de Santana; Manoel Alves de Lacerda; Fábia Pereira dos Santos Nazário; José Conrado de Oliveira; Cícero José de Oliveira; Cícero Pimenta de Oliveira; José Luiz Sobrinho; Antônio Luiz Sobrinho; José Lucinvano Gomes Macedo; Pedro Joaquim da Silva; José Roberto Martins Cardoso; Leilianne de Sousa Januário; Aurineide Ferreira de Morais; Maria Neuza de Oliveira Silva; José Roberto de Oliveira Sousa; José Alves Barbosa; Aguida Maria Bezerra da Silva; Francisca Maria Juca da Silva; Francisco de Assis de Morais Dionísio; Antônio José Dias; Terezinha Ferreira da Silva Pereira; Maria do Amparo Pereira Nunes; José Barbosa Linhares; Manoel Raimundo Felix; Raimundo Alencar do Nascimento.

Mauriti – CE, 10 de junho de 2019.

MARIA ALICE TAVARES LEITE
Secretária Municipal de Educação de Mauriti - CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EDBA5B0A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME § 1° DO ART. 14, DA LEI Nº 11.947/2009 E AS RESOLUÇÕES N° 38/2009, N° 26/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mauriti, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti – CE, no uso de suas funções, vem CONVOCAR os VENCEDORES, infra citados, para assinatura do Instrumento Contratual referente à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme § 1° do art. 14, da lei nº 11.947/2009 e as resoluções n° 38/2009, n° 26/2013 e suas alterações.

O Grupo de Fornecedores Locais (Grupo formal e os fornecedores individuais), deverão se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do Termo de Convocação Individual, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

CONVOCADOS:

GRUPO DE FORNECEDORES LOCAIS
GRUPO FORMAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E IRRIGANTES DO SÍTIO VOLTA, composta pelos seguintes associados: João Pereira dos Santos, Francisco José da Cruz, Francisco Avaí Alves Generoso, Roberto Sebastião Ferreira, Francisco Inácio de Lima, Maria do Socorro de Sousa Xavier, Maria de Fátima da Silva Lima, Martinho Miguel de Morais Neto, Francisco Adailton Dantas Mangueira, Maria da Dôres Dias Ciprino, Antônia Tavares Machado Felinto, Antônio Furtado de Lima, Francisco Felinto Tibúrcio, Ivonete de Lima da Costa, José Miguel de Sousa, Auxiliadora Veronica de Lima, Maria Socorro Inácio de Lima, Maria Neuma Rodrigues de Sousa, Francisca Adaila Furtado, Cícera de Sousa Alves, Raimunda Veronica de Lima, João Veronica de Lima Filho, Maria Socorro de Oliveira Amaro, Elizangela Verônica de Lima, Francisca Verônica Dias, Francisca Marleide Silvestre, Afonso Verônica de Lima, José Inácio de Lima;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GIQUI, composta pelos seguintes associados: Joana Dark Gomes de Sousa, Rita de Cassia de Sousa, Ana Maria da Silva, Antônio Gonçalves Viana, José Ribamar Gomes de Sousa, Anselmo Alves Feitosa, Jossineide Lima Gomes,

Francisco Gomes Filho, José Nonato Figueiredo, Maria Edite Gonçalves Viana;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DO SÍTIO DESERTO, composta pelos seguintes associados: Maria da Conceição Paixão de Oliveira, Francisca Terezinha de Moura, Maria Lúcia de Jesus, Josefa Maria do Nascimento, Maria Regina do Nascimento Magalhães, Vilma Sousa Pereira, Pedro Barbosa dos Santos;

FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Cícero Francisco Victor; Francisco De Assis dos Santos Silva; Josivaldo Teles de Oliveira; Josefa Dieja de Oliveira Silva; Geraldo José da Silva; Antônio Luiz de Santana; Francisco Antônio de Sousa; Leonardo de Brito Silva; Robertânia Simão de Araújo Diniz; João Leite Maranhão; Maria Eliane Gonçalves; Maria Luciana Alves de Lucena Leite; Sebastião Lucena Sampaio; Expedito Givaldo Pereira do Nascimento; Maria Edilânia da Silva Pereira; Jonatan de Brito Silva; Raimunda Maria da Silva; Francisca Laura de Araújo; Francisca Rosa de Lima Bezerra; Josefa Francisca Diniz; Laura Maria de Araújo; Maria Ilda de Lima; Maria Salete Diniz Alencar; Martina Eluiza do Nascimento Santos; Tereza Laura de Araújo Quixabeira; Marilene Eluiza do Nascimento; Marizete Amaral Morais; Célia Francisca Diniz Nascimento; Rosa Jovelina de Lima Bezerra; Alice Laura de Araújo Silva; João Manoel dos Santos; Maria de Lourdes Cardoso Gomes; Cícero Silveira Barbosa Xavier; Antônio Pimenta de Oliveira; Cícero Sinval Barbosa Xavier; Cícera Aila Gomes Cardoso; Gilderlândio Cruz Bezerra; Epitácio Leite de Araújo; José Leite de Araújo; Josinaldo de Sousa Muniz; Edlânia Teles da Rocha; José Josielho de Lacerda; José Romário Alves Dionísio; Marcelo Lima da Costa; Maria Socorro do Nascimento; Francisco Martins de Lacerda; Francisco Pereira Furtado; Cícero Antônio de Assunção; José Ailton Gomes de Morais; José Rodolfo Cavalcante da Silva; Fernando Lima de Santana; Manoel Alves de Lacerda; Fábia Pereira dos Santos Nazário; José Conrado de Oliveira; Cícero José de Oliveira; Cícero Pimenta de Oliveira; José Luiz Sobrinho; Antônio Luiz Sobrinho; José Lucinvano Gomes Macedo; Pedro Joaquim da Silva; José Roberto Martins Cardoso; Leilianne de Sousa Januário; Aurineide Ferreira de Morais; Maria Neuza de Oliveira Silva; José Roberto de Oliveira Sousa; José Alves Barbosa; Aguida Maria Bezerra da Silva; Francisca Maria Juca da Silva; Francisco de Assis de Morais Dionísio; Antônio José Dias; Terezinha Ferreira da Silva Pereira; Maria do Amparo Pereira Nunes; José Barbosa Linhares; Manoel Raimundo Felix; Raimundo Alencar do Nascimento.

Mauriti – CE, 10 de junho de 2019.

MARIA ALICE TAVARES LEITE
Secretária Municipal de Educação de Mauriti - CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A64125D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019DIVE-PP –
SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/05/2019- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-**DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preço, estão de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es):**01 – MAGAZINE CENTRAL COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS - LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.455.420/0007-90 e CGF nº 06.546.197-5, sediada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, nº 291, Bairro Tejubana, CEP: 63.610-000, Mombaça/CE, com o valor global de R$ 1.524.649,80 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)-**ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): 01 - DANIEL MORAIS DE LIMA**, (Sócio) da empresa **MAGAZINE CENTRAL COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS – LTDA-**

MOMBAÇA - CE, 28 de maio de 2019-

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretário de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9E5E51AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019-
PREGÃO ELETRÔNICOL Nº 004/201SESA-PE –
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019- PREGÃO ELETRÔNICOL Nº 004/201SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/06/2019- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - **DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preço, estão de acordo com a respectiva classificação no ELETRÔNICOL Nº 004/201SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es):**01 – LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME,** inscrita no CNPJ de nº 18.635.399/0001 - 42 e Inscrição Estadual nº 06.714056-4, sediada à Rua São José, 119, Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de **R$ 778.418,20 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos)**. **ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): 01 - LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO**, (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME -**

MOMBAÇA - CE, 06 de junho de 2019

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B1B9F770

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
05061901EDUC-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, NO
010/2019EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05061901EDUC-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, NO 010/2019EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OBJETO: OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de solda, manutenção e conserto de carteiras escolares da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 1003.12.361.0030.2.041-3.3.90.36.00 RECUSOS DESTINADOS Á TRANFERENCIA DO FUNDEB 40% VALOR DO CONTRATO: R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos

reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSÉ WENDES JOTA PINHEIRO. MOMBAÇA – CE 05 de junho de 2019-

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:097B81E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23041902EDUC-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, NO 006/2019EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23041902EDUC-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, NO 006/2019EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratação de pessoa jurídica para acompanhar os projetos do município de Mombaça junto ao Governo Federal em Brasília, articular as audiências com a Bancada Federal e Ministérios e orientar e acompanhar os pleitos junto aos Órgãos e Congresso, de responsabilidade da Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1003.12.120.0004.2.038 - 3.3.90.39.00 RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), com valor mensal de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES – Secretário de Educação. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FÁBIO MORAIS DUARTE (Sócio Administrador) da empresa INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA.

MOMBAÇA - CE, 23 de abril de 2019.-

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EC85D0EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04011901EDUC

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04011901EDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do contrato inicial, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. OBJETO: Rescisão amigável em decorrência de pedido da referida prestadora de serviço. ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES - Secretário de Educação. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): HELENA DE OLIVEIRA SILVA (Titular), da empresa H DE OLIVEIRA SILVA – ME.

Mombaça - Ceará, 29 de maio de 2019.

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES.
Secretário de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4A689ED2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 565/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO ALVES CORDEIRO, portador do CPF Nº 346.423.823-72, do cargo de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RADIODIFUSÃO, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:412D103A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 566/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JUCIANE BRASIL DA SILVA,** portadora do CPF Nº 036.421.073-70, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:3D921F19

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONCESSÃO [ERRATA].

SOLICITANTE: ANDRÉ LUIZ LEITE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

Com base no Parecer de nº 57/2019, emitido pela Procuradoria Municipal, CONCEDO a Licença para tratar de assuntos particulares, por um período de 01 (um) mês ao servidor ANDRE LUIZ LEITE, a partir de 01 de junho de 2019.

Dê ciência à requerente.

Nova Olinda – CE, 10 de junho de 2019.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:7FF7C803

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 055/2019

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **11 de junho, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.

2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **11 de junho de 2019, às 08:30hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.

3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 15:00hs do dia 10 de junho de 2019**.

6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 10 de junho de 2019.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
9º	18214	FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO
10º	21934	PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA
11º	17977	FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2019
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferencia.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:252EC077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 567/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO ALDO DE OLIVEIRA,** portador do CPF Nº 311.247.043-53, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO,** junto a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:F93793C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 005/2019/PMNR DE 10 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. CARLOS SERGIO DE BRITO – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos Reais) referente a **01 (Uma) diária**, referente ao dia **12 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Poranga – CE,** onde **irá participar da 2ª Reunião do Comitê Gestor do Programa Rota do Mel, Sertões de Crateús/Inhamuns.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0060 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Junho de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E7E67CBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 066/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotado na Secretaria de Administração ao período aquisitivo 01/07/2018 a 30/06/2019, para gozo no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de junho 2019.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:553AF8FA

SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – PALHANO – CE
RESOLUÇÃO N° 008, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHANO, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal N° 006 de 22 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal N° 136 de 27 de março de 2001 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal N° 8080/90 que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é um órgão de atuação legitima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Palhano, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a portaria N° 3085/GM de 01 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria N° 3332/GM de 28 de dezembro 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Apreciar e aprovar o Relatório de Gestão da Saúde – SUS do município de Palhano, referente ao 1° quadrimestre de 2019.

Art. 2 ° Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palhano-Ce, 10 de Junho de 2019.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Presidente do CMS

Conselheiros:

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7DDDE7FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2019051303-TP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria visando recuperação de créditos tributários junto ao município de Paramoti. Vencedor(es): INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LT, com o valor total de R$ 86.000,00(Oitenta e Seis Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR. 10 de Junho de 2019.

PARAMOTI - CE, 10 de Junho de 2019

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E607D493

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 746/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

De 10 de junho de 2019

Institui a Semana do Bebê no Município de Penaforte, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Bebê, a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do Município do Penaforte, a ser realizada anualmente, no mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a promover, anualmente, a Semana do Bebê, na segunda semana do mês de dezembro de cada ano, evento este a ser incluído no Calendário de Eventos do Município de Crato.

Art. 3ºA Semana do Bebê terá por objetivo:
I – contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, e melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;
II – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;
III – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância; e
IV – conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no Município de Penaforte no âmbito intersecretarial e interinstitucional.

Art. 4º A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços ofertados às gestantes e crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, além de atendimento médico e psicológico.
Parágrafo único. Para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem ou tenham comprometimento com a questão da primeira infância.
Art. 5º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, de Educação, e, de Assistência Social, coordenar a realização dos eventos na Semana do Bebê, promovendo a sua divulgação, bem como propondo ao Governo Municipal, o estabelecimento de convênios e parcerias a que alude o artigo anterior.

Art. 6º Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, em especial as Secretarias Municipais de Saúde, de Educação, e de Assistência Social, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez, contribuindo, ainda, com as Secretarias Municipais afins referidas no artigo anterior, para a realização da semana de que trata esta Lei.

Art. 7º As ações previstas para a consolidação da semana do bebê serão executadas de forma integrada pelas respectivas Secretarias Municipais, sob a coordenação de uma Comissão de Implementação e Execução da semana do bebê, que terá como integrantes técnicos e/ou representantes das secretarias municipais, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, representante de mães de crianças de até 6 (seis) anos, Conselho tutelar,ONGs, representantes do Núcleo de cidadania dos adolescentes, e representante de gestor de creche e/ou escola de educação infantil.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de junho de 2019.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:F3941AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros eleitos, titulares e suplentes que irão ocupar os cargos de Conselheiro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores da Educação- Conselho FUNDEB, do Município de Penaforte para biênio 2019- 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a determinações emanadas pela Lei Federal Nº 11.494 de 20 de junho de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores da Educação- Conselho FUNDEB para o mandato de 02 (dois) anos
Art. 2º A comissão que dispõe o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

Representante de Pais e Alunos da Educação Básica Pública
Titulares: Socorro Claudia de Oliveira Campos – Vice-Presidente e Maria da Saúde Ferreira
Suplentes: Evânia de Jesus Caetano e Gilza Barros da Costa

Representante de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Cinthia Beatriz Souza Maciel
Suplente: Maria Jeane do Carmo de Deus

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Henrique Rafael Matias de Oliveira
Suplente: Maria Lucimar Alves

Representante dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Maricelia Felix Andrade Bringel
Suplente: Maria Zilma Angelo Leite

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Cícera Maria Rocha Oliveira- Presidente
Suplente: Francimeire Furtado de Alenca

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Auto Ferreira da Silva
Suplente: Zenaldo Freires Ferreira

Representantes de Estudantes da Educação Básica Publica Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista
Titular: Andrea Sâmua Figueiredo de Carvalho
Suplente: Wanderson José da Silva

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Aurileide Soares Dantas
Suplente: Olivanice Nogueira Rocha

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Caline Regina Angelo Pereira
Suplente: Noeldo Ferreira da Silva

Representantes do Conselhos Municipal de Educação
Titular: Maria Hozana dos Santos
Suplente: Cícero Washington Oliveira Bringel

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:8F476B6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA-ME;

VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA ME;

ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI;

LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com condutor para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE, referente aos contratos n°s: 20190527.01 ao 20190527.13, decorrente do Pregão Eletrônico n° 20190430.01-PE.

Valores globais: VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA-ME

01. R$ 24.311,00 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE;

02. R$ 24.311,00 – SEC. DA SAÚDE;

03. R$ 24.311,00 – SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Valores globais: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME

01. R$ 75.887,70 – SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02. R$ 22.138,41 – GABINETE DO PREFEITO

03. R$ 31.610,88 – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04. R$ 210.118,86 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

05. R$ 31.610,88 – SEC. DO DESPORTO E LAZER

06. R$ 178.263,89 – SEC. DA SAÚDE

07. R$ 22.138,41 – SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valores globais: ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

01. R$ 59.099,88 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE;

02. R$ 54.999,00 – SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Valores globais: LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

01. R$ 32.977,00 – SEC. DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 27/05/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. De Administração e Finanças; 2. Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde; 3. Marcelo Rocha da Silva – Secretário de Desporto e Lazer; 4. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; 5. Joana Alves de Aguiar Rodrigues, Secretária do Trabalho e Des. Social; 6. Nazareno Almeida Gomes, Secretário do Meio Ambiente e Desenv. Agropecuário; 7. Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; e 8. Jorge Luiz Nogueira – Secretário –Chefe de Gabinete; Assina pela Empresa: VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA-ME, Victor Valério da Silva Lopes, Proprietário; VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME, Victor Daniel Pereira, Proprietário; ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, José Osmar da Silveira Filho, Sócio Administrador; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues, Sócio diretor.

Pindoretama - CE, 27 de Maio de 2019.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9E80D957

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 036/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora CLAUDINE SALES FERREIRA FRANCO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 080190-9, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 06 de junho de 2019, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2018 do MAIS PAIC - Programa Aprendizagem na Idade Certa, realizada pela SEDUC.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 05 de junho de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:AEDB33EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 037/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Juliana Feliciano Moura Cavalcante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 120124-7, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 06 de junho de 2019, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez

2018 do MAIS PAIC - Programa Aprendizagem na Idade Certa, realizada pela SEDUC.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 05 de junho de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:0BE2252F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 038/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Valdetania Pereira de Sousa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 010286-5, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 06 de junho de 2019, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2018 do MAIS PAIC - Programa Aprendizagem na Idade Certa, realizada pela SEDUC.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 05 de junho de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7E9D4C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 039/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Antonio Firmino de Sousa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professor, matrícula nº 080156-9, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 10 de junho de 2019, para participar do Lançamento da Campanha Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil. O evento é uma iniciativa da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), em parceria com o MPT/CE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de junho de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1F1EECC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 040/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora FRANCISCA FRANCINETE ALVES MONTEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 010088-9, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 10 de junho de 2019, para participar do Lançamento da Campanha Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil. O evento é uma iniciativa da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), em parceria com o MPT/CE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de junho de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8C1328E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.29.01

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.29.01

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Presencial acima mencionado cujo objeto é: Contratação de serviços de tecnologia da informação para locação de licenciamento de software (modelo ASP - APPLICATION SERVICE PROVIDER), incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro/CE, **FOI ANULADA** tendo em vista que serão necessárias alterações na especificação do objetivo do referido edital e Termo de Referência. Maiores informações pelo telefone (88) 35161800 ou através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4D801E58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE PARA ATENDER AO PROJETO ESCOLINHAS DE ESPORTES.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,

ESPORTE E JUVENTUDE PARA ATENDER AO PROJETO ESCOLINHAS DE ESPORTES.

EDITAL Nº 001/2019
RESULTADO FINAL

CARGO: PROFESSOR(A)

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANK RODOLFO DELFINO	011	95	**1º**
2	SEBASTIÃO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO	013	85	**2º**

CARGO: **COORDENADOR**

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUIS DE FRANÇA BAHIA LOUREIRO JÚNIOR	022	**85**	1º

CARGO: **MONITOR 1 – Futsal/Futebol**

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCAS MAIA SOUSA	030	**75**	1º

CARGO: **MONITOR 2 – Badminton**

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HYAN MARO QUEIROZ DE SOUSA	021	**69,5**	1º

CARGO: **MONITOR 3 – Bicicross**

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	WILLIVAN SOUZA DE ALMEIDA	015	**71**	1º

CARGO: **MONITOR 4 – Voley/Basquete/Handebol**

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	034	81,5	1º

Comissão Especial da Seleção Simplificada:

SORAYA MARIA BEZERRA COUTINHO
Presidente

JAIRTA ALVES TAVARES
Membro

FÁBIO MENEZES DE SOUZA
Membro

Quixadá/CE, 10 de Junho de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4815E47C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO/SEFIN Nº 093/2019

Quixadá – Ce, 07 de Junho de 2019

Senhor Gerente,

Nosso cordial cumprimento e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar que o senhor José Audênio Moraes da Silva, CPF: 737.553.623-68, Secretario de Participação Popular Esporte e Juventude e da Fundação Cultural tenha os seguintes poderes sobre as contas 52.397-6 e 52.398-4 do Suprimento de fundos.

-Abrir conta de deposito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Consultar Contas/Aplicação
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- consultar Comprovantes
- Aumentar e diminuir limite

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

A Vossa Senhoria
Romulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2B9D1060

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO/SEFIN Nº 096/2019

Quixadá – Ce, 07 de Junho de 2019

Senhor Gerente,

Nosso cordial cumprimento e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar que a senhora Ligia Maria Saraiva do Nascimento, CPF: 161.274.713-20 Secretaria de Educação e a senhora Mirella do Nascimento Silva, CPF: 026.915.713-19, Coordenadora de Planejamento e Finanças tenha os seguintes poderes sobre a conta 52.395-X do Suprimento de fundos.
:
-Abrir conta de deposito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Consultar Contas/Aplicação
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- consultar Comprovantes
- Aumentar e diminuir limite

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

A Vossa Senhoria
Romulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4E4663F8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO/SEFIN Nº 097/2019

Quixadá – Ce, 07 de Junho de 2019

Senhor Gerente,

Nosso cordial cumprimento e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar que o senhor Higo Carlos Nobre Cavalcante , CPF: 635.286.143-15, Sec. Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos (STCSS) tenha os seguintes poderes sobre a conta 52.399-2 do Suprimento de fundos.

-Abrir conta de deposito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Consultar Contas/Aplicação
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- consultar Comprovantes
- Aumentar e diminuir limite

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

A Vossa Senhoria
Romulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:955C4F08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO/SEFIN Nº 098/2019

Quixadá – Ce, 07 de Junho de 2019

Senhor Gerente,

Nosso cordial cumprimento e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar que o senhor Francisco Rodrigo Josino Amaral, CPF: 615.460.623-00, Secretario de Administração tenha os seguintes poderes sobre a conta 52.400-X do Suprimento de fundos.

-Abrir conta de deposito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Consultar Contas/Aplicação
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- consultar Comprovantes
- Aumentar e diminuir limite

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

A Vossa Senhoria
Romulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0C973994

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO/SEFIN Nº 099/2019

Quixadá – Ce, 07 de Junho de 2019

Senhor Gerente,

osso cordial cumprimento e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar que o senhor José Kleber Bezerra Carneiro Junior, CPF: 202.967.033-20, Secretario de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural tenha os seguintes poderes sobre a conta 52.401-8 do Suprimento de fundos.

-Abrir conta de deposito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Consultar Contas/Aplicação
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- consultar Comprovantes
- Aumentar e diminuir limite

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

A Vossa Senhoria
Romulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1F65421C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO/SEFIN Nº 100/2019

Quixadá – Ce, 07 de Junho de 2019

Senhor Gerente,

Nosso cordial cumprimento e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar que o senhor Airton Buriti Lima, CPF: 377.471.343-04, Secretario de Desenvolvimento Social e o senhor Raimundo Ygor de Oliveira Barroso, CPF: 054.350.903.-69, Coordenador Administrativo e Financeiro tenha os seguintes poderes sobre a conta 52.396-8 do Suprimento de fundos.

-Abrir conta de deposito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Consultar Contas/Aplicação
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- consultar Comprovantes
- Aumentar e diminuir limite

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

A Vossa Senhoria
Romulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C26B91E3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO/SEFIN Nº 101/2019

Senhor Gerente,

Nosso cordial cumprimento e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar que o senhor Marden Cabral Batista, CPF: 035.463.053-96, Coordenador de Orçamento e Finanças tenha os seguintes poderes sobre as contas 52.395-X, 52396-8, 52397-6, 52398-4, 52399-2, 52400-X e 52401-8 do Suprimento de fundos.

- Solicitar Saldos e Extratos
- Consultar Contas/Aplicação
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- consultar Comprovantes

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

A Vossa Senhoria
Romulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DDDDA518

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.01.07.04SMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, Através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, **CNPJ Nº 01.722.296/0001-17**.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO (MEDICAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL EUDÁSIO BARROSO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP PE2018/023SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **ASSINAM**: Juliana Capistrano Câmara – **CONTRATANTE;** José D` Almeida - **CONTRATADA**. **ASSINATURA**: 17.05.2019.Quixadá-CE.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0267333E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.146/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Regulamenta a Lei Complementar de nº 34/2018, de 29 de outubro de 2018, que versa sobre o Plano Diretor do município de Quixeré-CE, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e, como é trazido na Lei Orgânica do município de Quixeré-CE,

CONSIDERANDO, o atual número de habitantes ser superior a 20.000 (vinte mil) e desse modo, ser obrigatório a instituição; de Plano Diretor;

CONSIDERANDO, a sanção da Lei Complementar do Plano Diretor do município de Quixeré-CE, se deu em 29 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO , que apenas no dia 16 de abril de 2019, houve a sanção das Leis: Código de Obras, Lei de Mobilidade Urbana e Novo Código de Posturas;

CONSIDERANDO, que as mencionadas leis acima devem ser trabalhadas de forma conjunta, onde uma complementa a outra;

CONSIDERANDO, o respeito ao princípio da anualidade trazido no Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO, a necessidade de trabalho técnico, por servidores do quadro do município de Quixeré-CE, e que houve a disponibilização de cargos nessas áreas de atuação, no concurso público de 2018 e que teve o seu resultado homologado em 11 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como data de início de vigência da Lei de Mobilidade Urbana, (Lei de nº 763/2019, de 16 de abril de 2019); Código de Obras, (Lei de nº 764/2019, de 16 de abril de 2019); Novo Código de Posturas, (Lei de nº 765/2019, de 16 de abril de 2019) e do Plano Diretor, (Lei Complementar de nº 34/2018, de 29 de outubro de 2019), em 01º de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2019.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 06 de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78E9AEF3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.06.10.01 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.073

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: **SERVIÇOS DE DIVULGACAO EM RADIO LOCAL, DE AÇÕES E MATÉRIAS DE INTERESSE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.**

VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

CONTRATADO(A): ANTÔNIO JONATHAN TEIXEIRA DE SOUSA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO JONATHAN TEIXEIRA DE SOUSA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 10 de junho de 2019.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de água e Esoto -SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7204C21E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO CUIDADOR SOCIAL
EDITAL Nº 02/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
CARGO: SUPERVISOR TÉCNICO
NOME VANESSA SOUSA LIBERATO

REBECKA LAYANE BARROS FARIAS

Os convocados deverão comparecer a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no endereço: Rua Abgoral Rodrigues nº 1.000, Centro de São benedito/CE, até o dia 13 de junho de 2019 (quinta-feira), com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório:

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Título de Eleitor;

Comprovante de ter votado na última eleição;

Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;

Curso específico para o cargo;

Registro profissional do órgão competente;

Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;

Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;

Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);

Declaração de Bens

Número do PIS/PASEP

Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

São Benedito-CE, em 10 de junho de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B6FCFE74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190271

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 22.04.01/2019-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO, TAIS COMO: PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: Mensal de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), perfazendo o valor total de R$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais); e valor de R$ 11.250,00 para os lotes I e II, perfazendo o valor total de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0004.2.018 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; elemento de despesa nº.: **3.3.90.40.00** – SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PJ, com recursos próprios da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2019.

VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7E8322AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190269

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 22.04.01/2019-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO, TAIS COMO: PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: Mensal de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), perfazendo o valor total de R$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais); e valor de R$ 11.250,00 para os lotes I e II, perfazendo o valor total de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.052 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; elemento de despesa nº.: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2019.

VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AAB1727A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190270

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 22.04.01/2019-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO, TAIS COMO: PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, DE

INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: Mensal de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), perfazendo o valor total de R$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais); e valor de R$ 11.250,00 para os lotes I e II, perfazendo o valor total de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.042 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; elemento de despesa nº.: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2019.

VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:719610A1

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.01/2019-SAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DO MICRO – ÔNIBUS VOLARE PERTECENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DA MESMA, SERVINDO NO TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 25 DE JUNHO DE 2019, ÀS 10h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AA3F8192

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190272

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 22.04.01/2019-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO, TAIS COMO: PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: Mensal de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), perfazendo o valor total de R$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais); e valor de R$ 11.250,00 para os lotes I e II, perfazendo o valor total de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.087 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesa nº.: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2019.

VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C6291A48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado da Secretaria de Saúde, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA** portador do RG n° 17600281, CPF nº 219.293.943-49 no cargo de Diretor da Unidade de Informática símbolo CDA-05, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 01 de junho de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 10 de Junho de 2019.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:C09A72AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **MARIA ONEIDE LIMA DE ARAÚJO** portadora do RG n° 1018371, SSP – CE, CPF nº 507.174.643-34 do cargo de Assistente Executivo, símbolo CDA-01, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 10 de junho de 2019.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:617B0002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **NÁGILA DA SILVA COSTA** portadora do RG n° 20074278872 SSPDS-CE, CPF nº 062.949.903-94 do cargo de Coordenadora da Unidade de Folha de Pagamento, símbolo CDA-03, da Secretaria De Administração E Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 10 de junho de 2019.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:117CABC8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO N.º 06/2019

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Várzea Alegre através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico e a Federação das Associações do Município de Várzea Alegre através – FAMUVA.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.539.273/0001-58, localizada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153, centro, Várzea Alegre, Estado do Ceará - CEP: 63540-000, neste ato representado legalmente por JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, Prefeito, Carteira de Identidade nº. 20000990743-39, emitida pela SSP/CE, CPF nº 222.968.753-00, domiciliado na Rua Iraci Bezerra, 622, Bairro Varzante – Várzea Alegre, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, representada pela senhora MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO, secretária municipal, nomeada pelo portaria n° 001/2019 de 02/01/2019, inscrito no CPF: 918.493.813-72, Carteira de Identidade RG nº 316783696 SSP/CE, que subscreve esse termo, doravante denominada, **CONCEDENTE**, e a **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – FAMUVA**, entidade civil, com sede à Praça Da Bandeira 30, A, Centro, CEP: 63.540-000, inscrito sob o CNPJ n.º 06.205.072/0001-51, doravante denominada, **CONVENIADA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DA COSTA, brasileiro, agricultor, casado, carteira de identidade nº 3138472-96 – SSP/CE, inscrito no CPF nº 795.313.853-00, residente e domiciliado no Sítio Capão, 06 – Distrito de Naraniú, Várzea Alegre/CE, CEP: 63.540-000, acordam em celebrar o presente **Convênio de Cooperação financeira**, sujeitando-se as cláusulas e condições em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Ordinária Municipal nº 989/2017 e a Lei nº 1.003/2017, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros pelo Município de Várzea Alegre à Federação das Associações do Município de Várzea Alegre – FAMUVA, para custear a sua funcionalidade ao atendimento junto as associações comunitárias municipais, assim especificado:
a) - Transferência de recursos para ser gasto com custeio e serviços no período de maio a dezembro/2019 da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente convênio tem o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que será repassado em parcelas não inferiores a R$ 1.000,00 (um mil reais), proveniente da transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos transferidos na forma prevista no presente convênio deverão ser aplicados exclusivamente na manutenção das ações que beneficiem direta ou indiretamente as Associações Comunitária do Município filiadas a FAMUVA, propiciando melhor atendimento, sendo vedada a aplicação em outras ações.

CLÁUSULA QUARTA: PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Este convênio será executado utilizando-se a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	09. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ECONÔMICO	VALOR R$
DOTAÇÃO	20.606.0473.2016 – Incentivo à Produção Rural	
NATUREZA	33.50.43.00 - SUBVENÇÃO SOCIAL	12.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O acompanhamento e controle deste Convênio será feito permanentemente por representantes especialmente designados pelas partes, sendo a fiscalização financeira realizada pela Poder Executivo Municipal, podendo a qualquer momento verificar "*in loco*" a aplicação dos recursos.
§ 1º - Bimestralmente, fica a **CONVENIADA** obrigada à prestação de contas no Poder Executivo, apresentando de forma simplificada, com cópia de notas fiscais e/ou recibos dos gastos efetuados com a manutenção da entidade;
§ 2º - Semestralmente, fica a **CONVENIADA** obrigada a apresentar os resultados alcançados com o objeto do presente convênio, caracterizado na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONCEDENTE** em caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas ou por interesse público desde que justificado, ou ainda por acordo das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Várzea Alegre. E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Várzea Alegre, Ceará em 5 de maio de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Secretária de Desenvolvimento Agrário e Econômico

JOSÉ DA COSTA
Presidente da FAMUVA

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:E635B043

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE PROPOSTAS - T.P. 2019.05.02.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.02.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Dr. Pedro Sátiro, na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Contrato de Repasse nº 852822/2017/ME/CAIXA, neste dia 12 de Junho de 2019 às 09:00 H., com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 10 de Junho de 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8231B4DC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 2019.05.09.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 2019.05.09.1. **Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção mecânica com aquisição de peças, de acordo com a tabela da montadora, para a frota de veículos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante OFICINA MECANICA LISBOA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 00.389.555/0001-77, classificada nos Lotes: lote 01, no valor global de R$ 7.050,00 (sete mil cinqüenta reais) e lote 02, no valor global de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais) e a empresa: F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME inscrito no CNPJ nº 07.530.843/0001-49 classificada nos Lotes: lote 03, no valor global de R$ 12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais) e lote 04, no valor global de R$ 139.768,74 (cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **Data da Homologação**: 10 de Junho de 2019. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Várzea Alegre/CE, 10 de Junho de 2019.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:887CFDAD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 2019.05.09.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Homologação. Pregão nº 2019.05.09.1. **Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção mecânica com aquisição de peças, de acordo com a tabela da montadora, para a frota de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante OFICINA MECANICA LISBOA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 00.389.555/0001-77, classificada nos Lotes: lote 01, no valor global de R$ 43.240,00 (quarenta e três mil duzentos e quarenta reais) e lote 02, no valor global de R$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais) e a empresa: F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME inscrito no CNPJ nº 07.530.843/0001-49 classificada nos Lotes: lote 03, no valor global de R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais) e lote 04, no valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **Data da Homologação**: 10 de Junho de 2019. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ivo de Oliveira leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Várzea Alegre/CE, 10 de Junho de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C2AB6B0C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.06.10.1 - FMS

Extrato do **Contrato nº 2019.06.10.1**, referente à licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.03.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME. Objeto: Aquisição de veículos, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 10237.604000/1180-02/Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total**: R$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais). **Data do Contrato**: 10 de Junho de 2019. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Francisco Carlos Caldas Moura.

Várzea Alegre/CE, 10 de Junho de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BB83819B

